

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Processo SEI nº 6024.2022/0008005-5

SAS Sapopemba-SB

Edital nº: 080/SMADS/2022

Tipologia do Serviço: Centro Dia para Idosos- CDI

Capacidade: 30 vagas

Atendendo a solicitação do Edital 080/SMADS/2022, informamos que a sessão pública foi realizada aos dias 16 de janeiro de 2023, com três (3) propostas entregues, a saber: Associação Brasileira de Pipas Brasileira de Pipas CNPJ 17.285.190/0001-33, Associação União da Juta, CNPJ: 67.134.155/0001-91 e Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício, CNPJ:02.928.443/0001-22. A comissão de seleção avaliou as propostas em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

A Associação Brasileira de Pipas, CNPJ 17.285.190/0001-33, apresentou os seguintes documentos: Plano de Trabalho; Estatuto Social registrado e atualizado; Ata de eleição e posse da diretoria em exercício; Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; Certificado de Regularização Cadastral da Prefeitura Municipal de São Paulo; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Inscrição da OSC no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP; Anexo II - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, Anexo III - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, Anexo IV - Declarações Gerais da OSC; Anexo V - Declaração- Artigo 7º do Decreto Municipal nº 53.177, de 04/06/2022; Anexo VI - Caracterização do Serviço Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social; Certificado de Credenciamento em SMADS; Certificado de Regularidade do FGTS; Cadastro Informativo Municipal; Declaração dos Dirigentes da Organização - Ficha Limpa; SMADS; Comprovante de endereço da OSC. Em relação ao Plano de Trabalho avaliamos que no **Item 6.2 - Informações das instalações a serem utilizadas:** a OSC apresenta nas páginas 15,16 e 17 fotos de um imóvel para provável desenvolvimento da parceria, porém tal imóvel segundo site GeoSampa, se encontra fora do território de abrangência de SAS Sapopemba, situado à rua Macaparana nº97 - Vila IVG, **Item 6.3 - Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais:** em seus parágrafos 6 e 9 discorre sobre tipificação de serviço socioassistencial (CAEI), alheio ao objeto do certame (CDI); **Item 6.4 - No que se refere ao desligamento do idoso do CDI:** o primeiro parágrafo contraria o fluxo estabelecido no município de São Paulo; **Item 6.8.2 - Profissionais- Descrição de Horários e Rotinas: (Gerente de Serviço)** cita-se CT (Conselho Tutelar), tal órgão colegiado não participa nem articula a inclusão/matrícula/desligamento dos idosos/ idosos no serviço na tipologia de CDI, cita a DEMES (Declaração Mensal da Execução do Serviço Socioassistencial) documento não vigente na IN 03/SMADS/2018, (**Técnico Psicólogo**) campo de descrição cita serviço diverso de CDI, **Item 6.8.3 Especificar a distribuição para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:** No campo “Técnicos” cita apenas a rotina e os horários dos Assistentes Sociais, dando a impressão de que serão 3 contratados e não fala sobre as rotinas e horários dos demais técnicos componentes da equipe. A OSC apresenta a sua Previsão de Receitas e Despesas com valor mensal de repasse no valor de R\$ 103.381,72 (cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) para OSC sem isenção patronal e até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de valor previsto para aluguel e IPTU, a OSC não apresenta contrapartida e solicita Verba de Implantação. Em nossa análise técnica, o Plano de Trabalho contraria a legislação em vigor, as normas da SMADS pertinentes à tipificação. Em conformidade com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, artigo 24 no §1º, uma vez que não é possível esclarecimentos ou mudanças no Plano de Trabalho em relação a descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, forma de cumprimento das metas e detalhamento da proposta estando assim em grau **INSATISFATÓRIO**.

Associação União da Juta, CNPJ: 67.134.155-0001/91, apresentou os seguintes documentos: Plano de Trabalho; Certificado de matrícula em SMADS; Protocolo COMAS; Documentos comprobatórios da experiência da OSC: Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): 03 (três), 2 com 120 vagas e 1 com 180 vagas no território de Sapopemba, Centro Dia para Idosos (CDI): 01

(um) com 30 vagas – território de Sapopemba, Centro de Convivência Intergeracional (CCInter): 1(um) com 60 vagas, no território de Sapopemba; 1 Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos (CEDESP) com 40 vagas a tarde e 80 vagas a noite, no território de Sapopemba e na área da educação infantil 1 Centro de Educação Infantil (CEI) com 127 vagas no atendimento de crianças de 01 a 03 anos de idade, também no território de Sapopemba. Apresentou possível imóvel para a locação, localizado à Rua Vicente Franco Tolentino, nº 119, Parque Santa Madalena juntamente com Declaração do Proprietário, Declaração de Inexistência de Vínculo, IPTU- Notificação de Lançamento, Cópia do Alto de Regularização, Cópia de Regularização de Edificação, Demonstração retirada da internet (ZAP Imóveis) de mais dois imóveis similares, para comparação. apresentado **1-Dimensão: Estrutura Física e Administrativa no item 1.1** demonstra conhecimento no tocante a adequação e acessibilidade ao público usuário; no item **3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação:** discorre quanto a avaliação do serviço sendo que para isto lançará mão de assembleias, avaliação semestral com instrumental sistematizado, conversas individualizadas trimestrais com os usuários, junto às famílias será feita avaliação com instrumental avaliativo e encontros buscando o fortalecimento dos vínculos, no item **5- Formas de cumprimento da metas** – Discorre detalhadamente, de acordo com a tipificação do serviço para público alvo deste edital, no item **6 - Detalhamento da proposta** - apresenta conformidade com o preconizado em edital e demonstra conhecimento do público alvo, bem como, conhecimento das necessidades para o desenvolvimento pleno e seguro das atividades diárias, mostrando desta forma o conhecimento da rede socioassistencial local e políticas públicas da região voltadas a idosos. Em relação ao Plano de Trabalho Em sua Previsão de Receitas e Despesas consta valor mensal de repasse de R\$ 103.381,72 (Cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), para OSC sem isenção de cota patronal valor previsto para aluguel e IPTU de até R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). A OSC solicita verba de implantação no valor estimado 103.381,72 (Cento e três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos). Concluímos que o Plano de Trabalho e demais documentações entregues estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e encontram-se de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, bem como, encontra-se em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, estando assim em grau **SATISFATÓRIO**.

Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício, CNPJ: 02.928.443 /0001-72, apresentou os seguintes documentos: Plano de Trabalho; Certificado de matrícula SMADS, Certificação de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS; Inscrição da OSC no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP ; Documentos comprobatórios da experiência da OSC: Centro para Crianças e Adolescentes (CCA): 04 (quatro) 2 com sessenta vagas e 1 com 120 vagas no território de Vila Prudente e 1 com 120 vagas no território de Ermelino Matarazzo; Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – (SASF) : 03 (três) – 2 com 1000 atendimentos mensais cada no território de Jaçanã e 1 com 1000 atendimentos mensais no território de Guaianases; Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes , Jovens e Adultos (CEDESP) – 2 (dois) 1com 220 vagas no território de Jaçanã/Tremembé e 1 com 120 vagas no território de Sapopemba; Núcleo de Convivência para Idosos – (NCI) 1 (um) com 100 vagas no território de Vila Prudente; Centro de Defesa e de Convivência da Mulher – (CDCM) 2 (dois) – 1 com 100 vagas no território de Vila Prudente e 1 com 100 vagas no território de Guaianases; Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – (SPSCAVV) – 1 (um) com 110 vagas no território de Guaianases e Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE-MA) – 1 (um) com 90 vagas no território de Guaianases. O Plano de Trabalho apresentado **no item 5- Forma de Cumprimento da Metas:** descreve de maneira sucinta e genérica as formas de cumprimento das metas a serem alcançadas; **no item 6.4** – não existem instrumentais fornecidos por CREAS/SMADS para o controle da demanda, esta é encaminhada e/ou validada pelo CREAS e SGD e atendida pelo serviço; **em item 6.5** cita Fisioterapia, Hidroginástica, atribuições alheias a função de Terapeuta Ocupacional além de no caso da hidroginástica necessitar de equipamento específico para tal atividade; **no item 6.6** - cita a DEMES (Declaração Mensal da Execução do Serviço Socioassistencial) documento não vigente na IN 03/SMADS/2018, **no item 6.9.1** Cita carga horária de 40 horas para Terapeuta Ocupacional. A OSC apresenta em sua Previsão de Receitas e Despesas **com equívoco nas descrições em seu campo I- Identificação da parceria**, prevista com o valor mensal do repasse R\$ 90.789,47 (Noventa mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) para OSC com isenção de cota patronal e até R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para valores referentes a aluguel e IPTU, a OSC não apresenta

contrapartida em seu Plano de Trabalho. Em conformidade com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, artigo 24 no §1º, uma vez que não é possível esclarecimentos ou mudanças no Plano de Trabalho em relação a descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, forma de cumprimento das metas e detalhamento da proposta estando assim em grau **INSATISFATÓRIO**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 3 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	17.285.190/0001-33	Associação Brasileira de Pipas	INSATISFATÓRIO
2	67.134.155/0001/91	Associação União da Juta	SATISFATÓRIO
3	02.928.443/0001-72	Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício	INSATISFATÓRIO

Desta maneira, esta comissão de seleção, salvo melhor juízo, considera a OSC Associação União da Juta, apta a celebrar o Termo de Colaboração com a SMADS/SAS-SB, para Centro Dia para Idosos.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023

Rita de Cassia Pereira – RF: 775.407-8, Presidente da Comissão de Seleção

Jennifer Macena Albino – RF: 911.908-6, Titular da Comissão de Seleção

Nilzete Eleutéria de Oliveira – RF: 858.845-7, Titular da Comissão de Seleção

Maria de Fátima Leite da Silva – RF: 715.868-8, Suplente da Comissão de Seleção